



FÓRUM DOS CONSELHOS ESTADUAIS
DA ÁREA DA SAÚDE DE MS

MANIFESTO EM DEFESA DA VACINAÇÃO DAS CRIANÇAS CONTRA A COVID-19

Apesar de já ter iniciado a campanha de vacinação contra a Covid-19 para crianças de 05 a 11 anos no Brasil, nota-se nos dias atuais intensa disseminação da desinformação com a circulação de notícias falsas e alarmantes quanto à segurança e à eficácia das vacinas contra a Covid-19 disponibilizadas pelo SUS para a imunização das crianças, causando um cenário de medo e insegurança na decisão dos pais em vacinar seus filhos contra o coronavírus. Em outras palavras, a disseminação de notícias falsas ou de *fake news* tem causado baixa adesão à campanha de vacinação infantil, podendo comprometer as metas de cobertura vacinal nesse grupo populacional, causando aumento da circulação viral, hospitalizações, mortes e sofrimento evitáveis nas famílias brasileiras.

Ao deturpar informações e dados científicos sobre a incidência e a gravidade da Covid-19 na pediatria, informações falsas e dados imprecisos que circulam na internet e em redes sociais, tem reiteradas vezes, menosprezado as complicações da doença na população infantil e ignorado as crescentes taxas de hospitalização e de incidência das formas graves da doença nessa faixa etária.

As Sociedades Brasileiras de Imunizações (SBIIm), de Pediatria (SBP) e de Infectologia (SBI) já se posicionaram publicamente, apoiando e defendendo a necessidade e a importância da vacinação das crianças contra a Covid-19.

As crianças e adolescentes internados com quadros graves de COVID-19 como Síndrome Respiratória Aguda (SRAG) triplicaram em janeiro de 2022 em relação à janeiro de 2021. Segundo dados do Ministério da Saúde, as hospitalizações no mês de janeiro deste ano saltaram de 697 para 2.122 na faixa entre zero e 19 anos. Já as mortes quase dobraram, saindo de 49 para 86 óbitos nessa faixa etária. Para nós, profissionais da saúde, os números destacam a importância de defender, incentivar e acelerar a vacinação contra o coronavírus no público infantil no Brasil.

Diante do aumento do número de casos de Covid-19 e do avanço da variante Ômicron no país, atrasos na vacinação das crianças é negação irresponsável e inacreditável da ciência. O Ministério da Saúde deve, com a máxima urgência, defender e estimular a vacinação das crianças, inserir as vacinas pediátricas no PNI e lançar uma Campanha Nacional em Defesa da Imunização das crianças.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) também exerce papel fundamental na garantia da vacinação de crianças e adolescentes. O artigo 14 do ECA determina, em seu 1º parágrafo, como “obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias”.

Diante do exposto, os Conselhos de Classe dos Profissionais da Saúde de Mato Grosso do Sul se manifestam contrários à todas as tentativas de retardar, obstar, dificultar ou desestimular a vacinação das crianças contra a Covid-19 e diante do cenário epidemiológico atual, solicita ao Ministério da Saúde que insira, com a máxima urgência, as vacinas pediátricas contra a Covid-19 no PNI e lance uma campanha nacional de incentivo à imunização das crianças.

Ao mesmo tempo, solicitamos e recomendamos à Órgãos e Instituições como Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Defensoria Pública Estadual, Defensoria Pública Federal, Secretaria Estadual de Educação, Secretarias Municipais de Educação, Secretaria Estadual de Saúde, Secretarias Municipais de Saúde, que adotem as providências necessárias a tornar obrigatória a apresentação de comprovante de vacinação contra a Covid-19 ou de atestado médico justificando a contra-indicação da vacina, nas escolas da rede pública e privada de ensino, concedendo aos pais e responsáveis prazo de 30-45 dias para a apresentação do respectivo comprovante, devendo tal pendência ser regularizada em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de comunicação imediata ao Conselho Tutelar, ao Ministério Público e às autoridades sanitárias, para às providências cabíveis. **“Afinal, a vacina é um direito das crianças e um dever dos pais e responsáveis. E pais, vacinar seus filhos é um ato de amor.”**

Campo Grande/MS, 09 de fevereiro de 2022.

FÓRUM DOS CONSELHOS ESTADUAIS DA ÁREA DA SAÚDE DE MS

Signatários

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 1ª Região

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – COREN/MS

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA – CRF/MS

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 3ª Região

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 14ª Região

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 21ª Região

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 12ª Região-MS/MT